



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO _____/ 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, solicito os préstimos de Vossa Excelência para adoção das cautelas de estilo para que a Casa de Leis esteja em perfeita sintonia com que aduz o art. 37, § 1º da Carta Magna c/c art. 5º da Lei de Licitações e art. 58, "caput" e XIX da Lei Orgânica Municipal.

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Nesse sentido, destacamos que a publicidade é um dos princípios fundamentais da Administração Pública na Constituição Federal, motivo pelo qual a regra na atuação administrativa é a divulgação dos atos que estão sendo feitos pelo Gestor.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em virtude deste preceito, solicito a Vossa Excelência para que seja afixada placa com as devidas informações referente a obra de reforma que encontra-se em execução no prédio da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

Sendo o que apresento para o momento, aproveito o ensejo para enviar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aracruz/ES, 07 de fevereiro de 2022.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora – REPUBLICANOS